



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0339/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei nº 937/2020 de 15 de setembro de 2020, que dispõe sobre os subsídios de Prefeitos, Vice Prefeitos e Secretários Municipais para a Legislatura de 2021-2024,

RESOLVE:

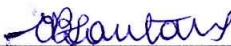
Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Joseraldo Rodrigues Bezerra, portador da cédula de identidade nº 31984 SDS-PM-PE e CPF nº 584. [REDACTED]-15, para o cargo de Secretário Municipal de Governo e Planejamento, símbolo CCS, de provimento de comissionado, com subsídio, lotado na Secretária Municipal de Governo e Planejamento, a partir desta data.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de junho de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231123143136.pdf>
assinado por: idUser:185